

Professora Dra. Valeriê Cardoso Machado Inaba e a juíza Dra. Maria de Lourdes Araújo discutem dignidade menstrual no NoroCast

No episódio, as entrevistadas analisam como a pobreza menstrual compromete a saúde, a permanência escolar e a dignidade feminina, além dos desafios para ampliar o acesso à higiene menstrual no Brasil

Foto: Alex Fernandes França



Dra. Valeriê Cardoso Machado Inaba, professora do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Paranavaí, doutora em Geografia e pesquisadora nas áreas de Geografia da Saúde, Educação e Políticas Públicas; e Dra. Maria de Lourdes Araújo, juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná, doutora em Direito, professora universitária e pesquisadora das questões relacionadas aos direitos das mulheres

A pobreza menstrual ainda é uma realidade que afeta milhões de brasileiras e representa um desafio para a saúde pública, a educação e a promoção dos direitos humanos. Esse é o tema do novo episódio do NoroCast – O podcast do Jornal Noroeste, que reúne a professora do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Paranavaí, Dra. Valeriê Cardoso Machado Inaba, e a juíza de Direito

do Tribunal de Justiça do Paraná, Dra. Maria de Lourdes Araújo. Durante a entrevista, as convidadas abordam os impactos sociais da falta de acesso à higiene menstrual, os reflexos na evasão escolar, a importância da informação e das políticas públicas, além das iniciativas que buscam promover dignidade, cidadania e equidade de gênero.

Página 8

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Quando minhas férias podem ser reduzidas?

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

FANTASIA

PÁG. 2

O QUE É A VIDA SENÃO O DIA A DIA

Uma pequena conversa com o passado

PÁG. 2

ALTO PARANÁ

Moro reúne lideranças do Noroeste e apresenta propostas para disputar o Governo do Paraná

Pré-candidato ao Palácio Iguazu participou de encontro em Alto Paraná ao lado de lideranças do PL, defendeu o agronegócio, apresentou prioridades para segurança pública e infraestrutura e criticou medidas do governo federal

Foto: Jornal Noroeste



Demanda do setor rural: Durante encontro em Alto Paraná, o senador Sergio Moro (PL-PR) recebeu do delegado representante do Sindicato Rural Patronal, Edilson Fernandes Lopes, um documento assinado pela presidente da entidade, Adriana Kuhnen Warmling de Melo, com reivindicações por melhorias e adequações nas estradas rurais, visando melhores condições para o escoamento da safra e da produção agrícola do município

O senador Sergio Moro (PL-PR) reuniu, na manhã desta segunda-feira (13), dezenas de apoiadores, produtores rurais e lideranças políticas do Noroeste do Paraná durante encontro realizado na Associação dos Funcionários Públicos do Município de Alto Paraná (AFUMAP). Promovido pelo Sindicato Rural Patronal de Alto Paraná, o evento integrou a agenda da pré-campanha ao Governo do Estado e contou com a presença do deputado federal e pré-candidato ao Senado Filipe Barros, da deputada federal Rosângela Moro, da pré-candidata à Câmara Federal Aline Sleutjes, do pré-candidato a deputado estadual Fran Boni e representantes do Partido Liberal de diversos municípios da região.

Página 3

CRÔNICA

O que eu não disse

PÁG. 3

ARTIGO DE OPINIÃO

A ampulheta partida: o abismo dos 15 minutos

PÁG. 2

Processo seletivo da Copel registra mais de dois mil e trezentos candidatos para vagas de eletricitas

PÁG. 7

Comissão de Finanças aprova projeto que amplia aproveitamento de militares da reserva

PÁG. 3

PUBLICIDADE LEGAL



Nova Esperança Pres. Castelo Branco Santa Fé

Páginas: 4 a 7

Acompanhe:

NOROCAST

O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:

@jornalnoroeste3178



Confira também:

@jornalnoroestene

Jornal Noroeste

Apoio:

CRESOL

Oferecimento:



S & R - Camisaria
VISTA ESSA IDEIA!



Espaço Jurídico minuto família

Dr^a. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
E-mail: luana_herradon@hotmail.com

Quando minhas férias podem ser reduzidas?

As férias são um dos direitos mais importantes do trabalhador, pois garantem um período de descanso indispensável para a recuperação física e mental. Apesar disso, é comum surgirem dúvidas sobre situações em que o empregador tenta diminuir esse período, seja em razão de atestados médicos, faltas ao trabalho ou até mesmo pela chamada "emenda" de feriados. Mas será que isso é permitido? A resposta é: depende da situação.

Uma das hipóteses em que a legislação autoriza a redução das



O que é a vida senão o dia a dia?

Por: R. S. BORJA

Uma pequena conversa com o passado

“Os caminhos que nos trouxeram até aqui são aqueles que foram percorridos, vividos, acompanhado ou não por pessoas, e não aqueles que poderíamos ou deveríamos ter caminhado.”

Com essas palavras, o Passado iniciou mais uma das muitas conversas que já tivemos. Sentados, esperando o dia amanhecer, com um copo de café fumegante, novamente falamos dos sonhos, vividos, adormecidos, esquecidos e daqueles novos; das perdas de pessoas, oportunidades, materiais, das ilusões e fantasias.

De como seria se não estivesse aceitado aquele convite, recusado outro, aproveitado aquela oportunidade profissional, aquela viagem e se tivesse tomado decisões diferentes ou no momento que deveria. E o “se” se multiplicou nos pensamentos e palavras.

Dessa vez, contudo, ao contrário das outras, o Passado estava alegre e de bom humor e se concentrou em demonstrar como a vida se apresentou durante todos esses anos.

Do êxtase quando o pai daquele amigo comprou o CP-500 até ter um smartphone, notebook e seu próprio computador.

Da alegria de entrar, juntamente com mais seis ou sete amigos, no “menstruation car”, nome pomposo para um Fiat 147 vermelho sangue, para andar pelas avenidas mais movimentadas, dando giros de 270 a 360 graus até poder adentrar um veículo maior e com pouca gente.

De conhecer uma família italiana, que falava seu idioma natal

Artigo

de Opinião

Especial para o JN

A ampulheta partida: o abismo dos 15 minutos

Por: Jan Carlos Berto dos Santos – Mestre em Educação para a Ciência e a Matemática.

No exercício da docência, sou testemunha de inúmeras histórias que revelam as prioridades dos alunos. Recordo-me de um que conseguiu mudar de colégio sob o argumento de que, na nova instituição, o intervalo era mais longo. Notoriamente, existem inúmeros motivos, muitos deles assegurados por lei, que levam o ser humano a integrar uma comunidade escolar por tantos anos e um dos momentos cruciais dessa jornada é, sem dúvida, a hora do recreio. Diante disso, me pego a pensar: seria nesse momento que a vida comunitária e o pertencimento dos alunos realmente se consolidam?

O sinal toca e, subitamente, as engrenagens da escola mudam de ritmo. O intervalo, esse hiato que em muitas instituições é de apenas quinze minutos, pontua o cotidiano das escolas brasileiras, o qual considero um fenômeno curioso de relatividade temporal. Para quem observa de fora, é apenas um quarto de hora, para quem o vive por dentro, é um universo que se expande ou se contrai com uma intensidade avassaladora, dividindo o pátio e a sala dos professores em duas realidades temporais opostas.

De um lado desse abismo cronológico, para o professor, o recreio não é descanso, mas uma aceleração violenta, uma corrida de obstáculos contra o relógio. Os segundos escorrem entre os dedos

férias ocorre quando o empregado possui faltas injustificadas durante o período aquisitivo. Nesses casos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece uma tabela que reduz gradativamente a quantidade de dias de férias conforme o número de ausências sem justificativa. Portanto, apenas faltas injustificadas podem gerar essa consequência.

Por outro lado, faltas justificadas, como aquelas decorrentes de atestado médico, licença-maternidade, casamento, falecimento de familiar e outras hipóteses previstas em lei, não podem ser utilizadas para diminuir o período de férias. Se a ausência é legalmente justificada, ela não prejudica esse direito.

Outra situação que costuma gerar dúvidas acontece quando há um feriado durante a semana e a empresa decide "emendar", dispensando os empregados também no dia útil entre o feriado e o fim de semana. Nessa hipótese, o empregador não pode simplesmente descontar esse dia das férias do trabalhador.

Isso porque as férias devem ser concedidas em dias corridos, dentro do período definido pelo empregador, mas não podem ser artificialmente reduzidas para compensar uma liberalidade da empresa. Se foi o próprio empregador quem decidiu conceder a folga na emenda do feriado, essa escolha não pode resultar na

na frente de todos, principalmente quando brigavam e falavam palavrões, com suas massas e uma menina que corria mais e era mais forte do que muitos meninos até poder conhecer o país deles ou ao menos tentar aprender a sua língua.

Das brincadeiras de polícia e ladrão, esconde esconde e outras até presenciar a atuação de policiais e criminosos, e tentar localizar pessoas que não querem ser vistas.

Das batalhas épicas no campo de areia, onde a maior vitória era sair inteiro, seja pelo terreno pedregoso seja pelo adversário não tão leal e quase sempre mais velho e forte, Das batalhas não tão épicas em lanchonetes, festas e danceterias, onde a saída a esquerda era a senha para manter a integridade física.

Do acompanhar o crescimento dos amigos e amigas, a mudança do corpo e do olhar, com preocupação com a aproximação de meninos mas sempre desfrutando da sua presença. Do consequente despertar de sentimentos, que trouxe a descoberta a respeito de como as músicas românticas são muito mais bonitas nas madrugadas quando estamos com amigos sofrendo por amores não correspondidos. Amores frustrados, amores consolidados com o tempo.

Daquela banda que foi do nada ao lugar nenhum mas que reforçou o gosto pela música e abrir a mente para novos ritmos. Das viagens, onde o perigo e a fome eram companheiras, juntamente com aquele amigo Kamikaze correndo diversos riscos.

Após esses comparativos, o Passado concluiu dizendo que o que poderia ter sido não existe e que o que importa foi o caminho trilhado, com suas quedas e recuperação, ilusões e realidades, acertos e erros e, principalmente pessoas.

E que entre tantas Anas, Ana Paulas, Patrícias, Flavias, Cesares, Rogérios, Robertos que passaram na vida somente os originais permaneceram, tendo as réplicas ficado pelo caminho. E como tudo que é verdadeiro é valioso e duradouro permanece na razão e no sentimento.

E entre risadas e lembranças de momentos únicos, o Passado retornou ao seu lugar deixando no ar a sensação de que o “se” nunca seria melhor do que o “foi”, porque no foi existiram aquelas pessoas que até hoje vivem no pensamento e coração e que atendem pelo nome de amigos.

enquanto ele tenta equilibrar o essencial: engolir um café morno, trocar as pastas no armário, responder a uma urgência familiar no celular e processar as orientações pedagógicas que chegam em meio ao corredor. É um tempo que “voa” e se contrai, exigindo uma fragmentação da mente que já precisa estar conectada à próxima turma antes mesmo de a anterior ter saído da memória. Segundo Silva (2002), esse tempo de recolhimento foi arrancado do professor, de quem se cobra mais qualidade, imaginação, sobriedade e maior capacidade de reflexão, mas se nega o direito à pausa.

Do outro lado, já para os alunos, esses mesmos quinze minutos dilatam-se na teia complexa da sociabilidade, onde o tempo não é medido pelo relógio, mas pela intensidade dos afetos. Para o jovem popular, o intervalo é o palco da existência, para o focado na merenda, é estritamente “a hora do lanche” e para o agitado, é o momento de gastar energia e retornar à sala com o suor escorrendo pelo rosto. Contudo, ao olharmos para o canto do pátio, encontramos o reverso: o aluno solitário. Para quem está só, sob o olhar atento dos colegas, esses quinze minutos podem equivaler a uma eternidade, pois o abismo do julgamento alheio faz parecer que a falta de companhia é um atestado de fracasso social. Afinal, somos condicionados a enxergar o jovem sozinho com preocupação, como se a ausência de um grupo fosse o sintoma de algo “quebrado”.

No exercício da docência, já me deparei diversas vezes com o incômodo ao avistar alunos nessa condição. Nesses momentos, entendo ser fundamental a sondagem: estaríamos diante de uma solidão imposta ou de uma solidude escolhida? No entanto, ao me dirigir a eles, nem sempre encontrei a angústia previamente esperada. Pelo contrário, ouvi frases como: “Professor, estou bem, só quero ficar sozinho agora” ou “Estou aproveitando o intervalo para terminar meu livro”. Foi assim que percebi que muitos estavam em paz com a própria companhia, exercendo uma autonomia que o sistema, muitas vezes, ignora até mesmo na vida adulta.

A preocupação pedagógica com o aluno dito solitário já foi pauta de reuniões, no entanto, faz-se necessário refletir sobre a linha tênue que separa a solidão da solidude. Paul Tillich (1886-1965), filósofo e teólogo americano, esclareceu essa distinção: “A lingua-

perda de um dia de férias do empregado.

Da mesma forma, também não é permitido descontar dias de férias em razão de atestados médicos apresentados durante o contrato de trabalho ou por outros afastamentos legalmente justificados. O direito às férias somente pode sofrer limitações nas hipóteses previstas pela legislação.

É importante lembrar que o empregador possui o poder de definir a época em que as férias serão concedidas, desde que respeite os prazos legais. Entretanto, essa liberdade não autoriza a redução do período de descanso fora das situações expressamente previstas na CLT.

Caso o trabalhador perceba que teve seus dias de férias reduzidos de forma indevida, é recomendável buscar orientação jurídica. Muitas vezes, práticas adotadas como se fossem comuns dentro da empresa não encontram respaldo na legislação trabalhista e podem resultar no direito à reparação dos prejuízos sofridos

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Expondo Ideias

Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

FANTASIA

Caros e Caríssimas leitores(as) É muito comum nomearmos a fantasia, como mera ficção ou mesmo uma mentira. Contudo, penso que se faz necessário analisar um ponto importante, referente a fantasia, qual seja: a capacidade criativa do ser humano. A fantasia é uma necessidade humana não como mero escape, mas sim enquanto forma de expressão. Assim sendo, a fantasia encontrada nas artes cênicas, nos romances literários, na música e nas artes plástica, expressa o lado criativo do homem.

Mas como lidamos com a fantasia em nossa atualidade? Segundo o filósofo Byung Chul-Han: “vivemos em tempos de desilusão e diminuição da fantasia?” Mas como ocorre esta condição? A fantasia, ainda de acordo com Chul Han, sofre com: “A grande quantidade de informações, sobre tudo a visual, acaba sufocando a fantasia”. O mais grave para Chul Han é que as cercas divisórias e os muros que atualmente são erigidos: “Não movem mais a fantasia, pois não geram o outro”.

Existem limites eliminatórios e excludentes que destroem a fantasia, em seu sentido de humanização, destruindo-se a fantasia em relação ao outro. A fantasia é de tal forma capturada pelo capital, que se torna descartável em sua essência.

gem criou a palavra solidão para expressar a dor de estar sozinho. E criou a palavra solidude para expressar a glória de estar sozinho”.

A urgência em pertencer é hoje agravada por um mundo digital hiperconectado, mas frequentemente vazio. Em meio ao bombardeio de informações superficiais, as gerações atuais e futuras estão perdendo a capacidade de se desconectar do ruído para se conectar consigo mesmas. Nesse sentido, considero urgente o resgate da imaginação e da criatividade que floresce justamente no ócio: naquilo que, aos olhos apressados, parece vazio, mas que, para quem aprecia a própria companhia, revela-se um verdadeiro tempo de ouro. Precisamos recuperar a memória de um tempo em que a escassez de recursos era o solo fértil da criação: onde um sabugo de milho virava boneca, retalhos de pano e meias velhas tornavam-se a bola do campeonato, a areia erguia castelos e as nuvens desenhavam animais no céu.

Hoje, o excesso de telas anestesia esse olhar no pátio e fora dele, transformando o tédio em angústia, quando ele deveria ser o convite para a invenção. Essa necessidade de preencher cada segundo com estímulos externos, que começa na infância escolar e se estende até a vida adulta, acaba por demonizar a solidude. Dessa maneira, cria-se a ideia de que estar sozinho é algo triste ou inaceitável. No entanto, é urgente questionarmos esse estigma. A solidão imposta é dolorosa, mas a solidude, o ato de escolher e suportar a própria companhia, é uma conquista de liberdade. Diferente da carência de quem mendiga atenção por não suportar o silêncio interno, a solidude é uma conexão profunda. É o sabor de se conhecer e se amar sem depender do reflexo no outro. Já passou da hora de normalizarmos o fato de que pessoas sozinhas podem viver bem e ser plenamente felizes. Estar sozinho em um restaurante, no cinema ou no pátio de uma escola não deveria ser motivo de pena, mas uma possibilidade legítima.

Se o recreio para alguns é correria e performance, e para outros é espera, leitura ou reflexão, que ele possa ser, acima de tudo, um espaço onde o silêncio individual seja tão respeitado quanto a algazarra coletiva. Se escolhermos estar sós, está tudo bem. Afinal, a melhor companhia que podemos cultivar é, e sempre será, a nossa própria.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 455 - Fone (41) 3252-4545
CNPJ: 17.573.088/0001-00 e-mail: novaesperanca@pr.gov.br

Gestão 2020-2028

PORTARIA N.º 17.609, DE 13 DE JULHO DE 2026

Prorrogação o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo 001/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 53, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Punitivo nº 001/2026 inserida no sistema informatizado (Memorando nº 8.562/2023, em conformidade com o disposto no art. 209 do Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que estabelece prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo, admitida sua prorrogação pelo tempo necessário para conclusão dos serviços, mediante prévia autorização, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Punitivo nº 001/2026, instaurado por meio da Portaria nº 17.426, de 26 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Hortênzio – 76.279.959/00001-79
CEP 87.180-000 – Tel: 3135.0810
E-mail: atendimento@presidentecastelo Branco.pr.gov.br
www.presidentecastelo Branco.pr.gov.br

PORTARIA Nº357 de 07 de julho de 2026.

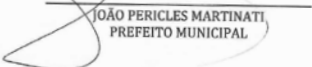
Artigo 1º - Fica concedido LICENÇA-PRÊMIO de 03(três) meses ao Servidor Público Municipal, Sr. **DANIEL CLAUDIO FACCIN, Mat. 669**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, readaptado para o cargo de **VIGIA**, referente ao período aquisitivo de 21/07/2014 à 21/07/2019;

Artigo 2º - A concessão da LICENÇA-PRÊMIO terá início no dia 07/07/2026 e término em 07/10/2026;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 07 de julho de 2026.


JOÃO PERICLES MARTINATI,
PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sirobiá, 322 – Jardim Hortênsia – CNPJ/PMF 76.279.958/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel.: 44-3133-0810
E-mail: rhp@pccastelo Branco@hotmail.com.br
www.presidentecastelo Branco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 359 de 09 de julho de 2026.

Concede Férias Remuneradas Fracionadas restantes a Servidora do Quadro Efetivo.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA LUCIA ROCHA TROLEIS**, Matrícula nº448, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Férias Remuneradas e Fracionadas 15(quinze) dias restantes a partir de 13/07/2026 à 27/07/2026, pelo período quinquessete 13/07/2023 à 13/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 09 de Julho de 2026.



JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

**PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**
Estado do Paraná
Dona Sielka, 322 – Jardim Hortaleza – CNPJ/MF 76.378.659/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel. 44-3125.0810
E-mail: presidentecastelobranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA 360. de 13 de julho de 2026.

Concede Férias Remuneradas e Fracionadas restantes a servidor do quadro efetivo.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Sr.
IDIANE APARECIDA WOLFF SILVA, Mat. nº272, ocupante do Cargo de
Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Férias
Remuneradas e Fracionadas de 15(quinze)dias restantes, a partir de
13/07/2026 à 27/07/20265, pelo período aquisitivo de 01/03/2024 a
01/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições ao contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 13 de Julho de 2026.


JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545
CNPJ 76.703.994/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gerado 2020-03-05

DECRETO Nº 6.686, DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o Valor de Referência do Município de Nova Esperança (VIM-NE) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de definir o valor da VIM-NE em conformidade com o art. 584 da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1ª Fica estabelecido em R\$ 152,39 (cento e cinquenta dois reais e trinta e nove centavos) o Valor de Referência do Município de Nova Esperança (VRM-NE), que será adotado para a expressão dos valores de tributos e multas para o exercício de 2026, com fundamento no §1º, do Art. 584, da Lei Complementar nº 2.340, de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º O valor estabelecido no art. 1º entrará em vigor a partir da data de 16 de julho de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.612, de 16 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/> at 10:06 11 November 2014

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545
CNPJ 75.720.900/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geleio 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. PUBLICAR, PÓS-RECURSO DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, referente ao Edital nº 003/2024, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para os para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo.

Agente de Alimentação

AN-008/PR-124-1520

Agente de Administração			
Nome	CPF/MF	Modalidade	Resultado
Solange Toledo Dornelas	***43.579-**	AC	Deferido

Aprovado por 2 sessões: 1º SDO GUARANIEM e 2º SDO EDUARDO
 Para a realização de 2 sessões de atendimento, a partir de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 16.783.949/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Ceetab 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I **PUBLICAR**, a Classificação da Prova de Títulos e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 003/2026, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo.

Assina: _____

Assistente Administrativo				
Inscrições de Pessoa com Deficiência (PCD)				
Classificação	Nome	CPF/ME	Pontuação	Modalidade
1*	Jennifer Camila Padilha dos Santos	*** 887.929-**	10	PCd

3°	Liliane Moreira dos Santos	***.447.769.**	15	AC
4°	Cristiano Jose de Souza	***.500.166.**	15	AC
5°	Viviane Goes dos Santos	***.821.845.**	15	AC
6°	Berenio Mariano da Silva	***.908.529.**	10	AC
7°	Rosângela Alves Torres	***.856.019.**	10	AC
8°	Sandra Eliane Antunes	***.021.218.**	10	AC
9°	Claudia Causo	***.401.768.**	10	AC
10°	Danielle Gomes Araujo	***.802.009.**	10	AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545
CNPJ 75.763.994/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025

Contas 2025-2028

11*	Alcin Alves Barbosa	*** 874.438.-**	10	AC
12*	Leticia Mayara de Oliveira Zanoni	*** 752.919.-**	10	AC
13*	Isabel de Fátima Colombo Gazola	*** 820.549.-**	10	AC
14*	Patrícia Braz da Silva Fagundes do Nascimento	*** 469.049.-**	10	AC
15*	Ivanil Fagunetti Amorim	*** 854.519.-**	0	AC
16*	Suzana Rio Grande Barbosa Pinto	*** 510.238.-**	0	AC
17*	Václavlenko de Souza Brito	*** 684.819.-**	0	AC

18°	Solange Toledo Dornelas	*** 430.579.**	0	AC
19°	Juliana Marino Batista	*** 516.739.**	0	AC
20°	Ashley Giovana Cassimiro Oliveira	*** 553.489.**	0	AC

Agente de Apoio Educacional				
Classificação	Nome	CPF/MF	Pontuação	Modalidade
1°	Luisina Nuno Meme	*** 298.759.**	80	AC
2°	Jacqueline Rodrigues Gonzaga	*** 355.069.**	70	AC
3°	Natalia Landin Leite	*** 432.459.**	65	AC
4°	Devanilda Lopes de Freitas	*** 655.089.**	60	AC
5°	Rubia Lorrai Frattini	*** 103.269.**	60	AC
6°	Danielle Aparecida Teodoro	*** 933.859.**	60	AC

	Artista/Agência	Preço	Idade	Altura
7°	Ana Paula de Oliveira Ruas	*** 796.669-**	60	AC
8°	Jessica Karoline Lerne	*** 146.279-**	60	AC
9°	Ellen Jessica Fracari	*** 010.039-**	60	AC
10°	Vanessa de Freitas Luna	*** 820.649-**	55	AC
11°	Nataniel Cristina dos Santos Silva	*** 612.859-**	50	AC
12°	Leidimar Espíngolo Castanho	*** 852.329-**	50	AC
13°	Amália Goretti Santos Alencar	*** 652.514-**	50	AC
14°	Poliana Kondraski Magalhães	*** 362.249-**	50	AC



www.jornalnoroeste.com

Terça-feira, 14 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR				
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545				
CPF: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Credenciado 2025-2028				
15°	Maisa de Oliveira Matheiros	*** 595.989-**	45	AC
16°	Sandra Mara da Silva	*** 379.769-**	45	AC
17°	Janieli Fernanda da Rosa	*** 643.849-**	40	AC
18°	Larissa Roberta de Souza	*** 237.539-**	40	AC
19°	Carolina Rosa Dias	*** 089.319-**	40	AC
20°	Daniel Dantas de Barros	*** 838.639-**	40	AC
21°	Thais Fernanda Batista da Silva	*** 957.559-**	35	AC
22°	Liliane Gabriel da Silva	*** 264.439-**	30	AC
23°	Ana Carolina Ferreira Leite	*** 157.589-**	30	AC
24°	Ana Júlia Ende Fernandes	*** 011.639-**	20	AC
25°	Adriana Lúcia Ferreira de Araújo	*** 456.409-**	20	AC
26°	Gracielely de Oliveira da Silva	*** 666.949-**	20	AC
27°	Angélica Patrícia Pavin Kenelbe	*** 821.759-**	20	AC
28°	Letícia Lara da Silva	*** 507.919-**	20	AC
29°	Cristina Moreira de Oliveira	*** 311.479-**	15	AC
30°	Eliane Ende Fernandes	*** 062.879-**	10	AC
31°	Gessica Roberta Alves da Silva	*** 032.129-**	10	AC
32°	Willian Sette Teixeira	*** 667.469-**	10	AC
33°	Jeniffer Ferreira Leopoldino	*** 818.529-**	10	AC
34°	Maria Eduarda Cortesari Rando	*** 108.909-**	10	AC
35°	Víctoria Boldrin	*** 799.249-**	10	AC
36°	Bianca Gabrieli de Souza Vendino	*** 592.869-**	10	AC
37°	Vanessa Helen da Silva	*** 832.239-**	10	AC
38°	Brenda Rodrigues Frigeri	*** 662.239-**	5	AC
39°	Judith Alves da Silva	*** 273.319-**	0	AC
40°	Sônia Gomes Leal de Oliveira	*** 685.254-**	0	AC
41°	Fátima Cristiane Barcellos	*** 637.039-**	0	AC
42°	Luana Milane Alves Squilavo	*** 182.109-**	0	AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545

CPF: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Credenciado 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011,

RESOLVE:

I. **PUBLICAR**, a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº N° 003/2026, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para as vagas de cargo de: Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo.

Anexo I

Assistente Administrativo

Inscrições de Pessoa com Deficiência (PCd)

NOME	CPF/MF	RESULTADO	Modalidade
Jeniffer Camila Padilha dos Santos	*** 887.925-**	Deferido	PCd

Anexo II

Inscrições Ampla Concorrência (AC)

Agente de Alimentação

NOME	CPF/MF	RESULTADO	Modalidade
Alan Alves Barbosa	*** 874.439-**	Deferido	AC
Ashley Giovana Cassimiro Oliveira	*** 553.489-**	Deferido	AC
Berenice Mariano da Silva	*** 908.529-**	Deferido	AC
Claudia Casato	*** 401.768-**	Deferido	AC
Cristiane Jose de Souza	*** 500.168-**	Deferido	AC
Danielle Gomes Araújo	*** 802.009-**	Deferido	AC
Elaíngela de Oliveira	*** 486.919-**	Deferido	AC
Isabel de Fátima Colombo Gazola	*** 820.549-**	Deferido	AC

Assessoria Jurídica: 0202-9940001-09 | 0202-9940001-09 | 0202-9940001-09 | 0202-9940001-09 | 0202-9940001-09 | 0202-9940001-09 | 0202-9940001-09 | 0202-9940001-09 | 0202-9940001-09 | 0202-9940001-09

0202-9940001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR				
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545				
CPF: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Credenciado 2025-2028				
Elaíngela de Almeida Martins	*** 227.809-**	Defendido	AC	
Felix Allan Leite da Silva	*** 644.769-**	Defendido	AC	
Giovanni Moroti Lopes	*** 359.939-**	Defendido	AC	
Jessicelly Trindade de Oliveira	*** 340.479-**	Defendido	AC	
Jessica Chagas Ramos	*** 287.359-**	Defendido	AC	
João Marcelo e Oliveira Matheiros	*** 318.469-**	Defendido	AC	
João Vitor de Oliveira da Silva	*** 591.159-**	Defendido	AC	
Josiene Scandolero Antonio Mendes	*** 556.829-**	Defendido	AC	
Júlia Mel Silva	*** 028.309-**	Defendido	AC	
Lenici Aparecida Izidio Libarino	*** 791.739-**	Defendido	AC	
Letícia da Luz Corneio	*** 339.009-**	Defendido	AC	
Luana da Silva Lima	*** 790.209-**	Defendido	AC	
Luiz Henrique Almeida da Silva	*** 251.959-**	Defendido	AC	
Maisa Krause Gomes	*** 161.808-**	Defendido	AC	
Marcelo Camargo Lino	*** 676.691-**	Defendido	AC	
Maria Eduarda Bueno Alexandre	*** 475.609-**	Defendido	AC	
Maria Isadora Sacari Dias	*** 838.699-**	Defendido	AC	
Maria Rafaela Lemes da Silva	*** 243.669-**	Defendido	AC	
Nairia Fernanda Barros	*** 441.229-**	Defendido	AC	
Nadia Rosa Messias	*** 680.989-**	Defendido	AC	
Natalia Martins dos Santos	*** 613.049-**	Defendido	AC	
Nathália da Silva Trigueiros	*** 590.879-**	Defendido	AC	
Patrícia de Oliveira da Silva	*** 494.479-**	Defendido	AC	
Paulo Andrey de Oliveira	*** 108.339-**	Defendido	AC	
Priscila Tanno Castano	*** 626.289-**	Defendido	AC	
Sandra Maria Raimundo	*** 602.909-**	Defendido	AC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR				
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545				
CPF: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Credenciado 2025-2028				
43°	Rayssa Caroline Pereira Fontes	*** 476.219-**	0	AC
44°	Kevelyn Eduarda da Silva Soares	*** 499.429-**	0	AC
45°	Maria Carolina Calegari	*** 427.969-**	0	AC
46°	Pamela Ferreira Pessoa	*** 666.699-**	0	AC
47°	Milena Barbosa Pereira	*** 967.159-**	0	AC
48°	Mayara Thayná Farias	*** 743.159-**	0	AC
49°	Jeniffer Rayane Alves da Silva	*** 151.249-**	0	AC
50°	Danielle Dornelas dos Santos	*** 584.499-**	0	AC
51°	Taynara Vitória de Oliveira Soares	*** 446.769-**	0	AC
52°	Larissa dos Santos Camargo	*** 271.929-**	0	AC
53°	Isabela Ende Fernandes	*** 373.489-**	0	AC
54°	Júlia da Silva Souza	*** 309.339-**	0	AC
55°	Nolly Eduarda Moraes Romão Dias	*** 538.749-**	0	AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR				
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545				
CPF: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Credenciado 2025-2028				
Ivaneti Paquinetti Amorim	*** 854.519-**	Defendido	AC	
Juliana Marino Batista	*** 516.739-**	Defendido	AC	
Letícia Mayara de Oliveira Zanoni	*** 752.919-**	Defendido	AC	
Liliane Moreira dos Santos	*** 447.769-**	Defendido	AC	
Patrícia Braz da Silva Fagundes do Nascimento	*** 469.049-**	Defendido	AC	
Rosângela Alves Torres	*** 856.019-**	Defendido	AC	
Sandra Eliane Antunes	*** 021.219-**	Defendido	AC	
Solange Toledo Dornelas	*** 430.579-**	Defendido	AC	
Suzane Ri Grande Barbosa Pinto	*** 519.239-**	Defendido	AC	
Tania Maria Picotti Boldrin	*** 368.519-**	Defendido	AC	
Valdenice de Souza Brito	*** 684.619-**	Defendido	AC	
Viviane Goes dos Santos	*** 821.849-**	Defendido	AC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR				
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545				
CPF: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Credenciado 2025-2028				
Sara Ferrino da Silva	*** 876.729-**	Defendido	AC	
Stefany Osteti Trajano	*** 087.339-**	Defendido	AC	
Taila Munira Marques da Silva	*** 361.299-**	Defendido	AC	
Tatiana Rosa Barbosa Pinco	*** 351.009-**	Defendido	AC	
Tayna de Oliveira Bernardes	*** 009.969-**	Defendido	AC	

Nova Esperança, 13 de Julho de 2026.

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

EDNO GUANDALIN
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR				
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545				
CPF: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Credenciado 2025-2028				
Assistente Administrativo				
Classificação	Nome	CPF/MF	Pontuação	Modalidade
1°	Wilmã Dion Romer Vieira	*** 386.799-**	90	AC
2°	Marcelo Alexandre Santana	*** 582.379-**	80	AC
3°	Wellington Thiago Monteiro dos Santos Calassio	*** 756.619-**	80	AC
4°	Michel Alves de Santana	*** 513.489-**	50	AC
5°	Rodolpho Antonio Laguna	*** 905.359-**	40	AC
6°	Diego dos Santos Ferreira de Souza	*** 106.309-**	30	AC
7°	Luciano Gomes Pinto	*** 896.319-**	20	AC
8°	Jaime Aparecido Candido Pereira	*** 866.669-**	10	AC
9°	Gustavo Henrique Morelato	*** 720.941-**	10	AC
10°	Chaiene de Souza Oliveira	*** 568.459-**	0	AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR				
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545				
CPF: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Credenciado 2025-2028				
Agente de Apoio Educacional				
NOME	CPF/MF	RESULTADO	Modalidade	
Adriana Lúcia Ferreira de Araújo	*** 456.409-**	Defendido	AC	
Amalia Goretti Santos Alencar	*** 652.514-**	Defendido	AC	
Ana Carolina Ferreira Leite	*** 157.589-**	Defendido	AC	
Ana Júlia Ende Fernandes	*** 011.639-**	Defendido	AC	
Ana Paula de Oliveira Ruas	*** 796.669-**	Defendido	AC	
Angélica Patrícia Pavin Kenelbe	*** 821.759-**	Defendido	AC	
Bianca Gabrieli de Souza Vendino	*** 592.869-**	Defendido	AC	
Brenda Rodrigues Frigeri	*** 662.239-**	Defendido	AC	
Cristiane Moreira de Oliveira	*** 311.479-**	Defendido	AC	
Daniela Aparecida Teixeira	*** 333.659-**	Defendido	AC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR				
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545				
CPF: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Credenciado 2025-2028				
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS				
Código para verificação: ED2A-88FE-17A7-F520				
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:				
✓ EDNO GUANDALIN (CPF 494.XXXXX-49) em 13/07/2026 15:09:47 GMT-03:00				
Papel: Parte				
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 100c (Assinatura 100c)				
✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXXXX-49) em 13/07/2026 15:44:03 GMT-03:00				
Papel: Parte				
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 100c (Assinatura 100c)				
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:				
https://novaesperanca.100c.com.br/verificacao/ED2A-88FE-17A7-F520				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR				
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545				
CPF: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br				
Credenciado 2025-2028				
25°	Nathália da Silva Trigueiros	*** 590.879-**	20	AC
26°	Júlia Mel Silva	*** 028.309-**	20	AC
27°	João Marcelo e Oliveira Matheiros	*** 316.469-**	20	AC
28°	Luana da Silva Lima	*** 790.209-**	15	AC
29°	Luiz Henrique Almeida da Silva	*** 251.959-**	15	AC
30°	Josiene Scandolero Antonio Mendes	*** 556.829-**	10	AC
31°	Sara Ferrino da Silva	*** 876.729-**	10	AC
32°	Letícia da Luz Corneio	*** 339.009-**	10	AC
33°	Maria Rafaela Lemes da Silva	*** 243.669-**	10	AC
34°	Cibele Fonseca da Silva	*** 000.379-**	10	AC
35°	Maria Eduarda Bueno Alexandre	*** 475.609-**	5	AC
36°	Patrícia de Oliveira da Silva	*** 494.479-**	0	AC

www.jornalnoroeste.com

Posto
São José
Av. São José, 459 - Nova Esperança
Ipiranga

(44)3252-1011

Deck

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	1 a 35	GOSG/A	35	40 horas semanais
	Borracheiro	1 a 35	GOSG/A	01	40 horas semanais
	Carpinteiro	1 a 35	GOSG/C	01	40 horas semanais
	Coveiro	1 a 35	GOSG/A	01	40 horas semanais
	Eletricista	1 a 35	GOSG/D	01	40 horas semanais
	Eletricista de Veículos	1 a 35	GOSG/C	01	40 horas semanais
	Gari	1 a 35	GOSG/A	13	40 horas semanais
	Vigia	1 a 35	GOSG/A	05	40 horas semanais
	Lavador e Lubrificador de Veículos	1 a 35	GOSG/A	01	40 horas semanais
	Mecânico	1 a 35	GOSG/C	01	40 horas semanais
	Merendeira	1 a 35	GOSG/A	04	40 horas semanais
	Motorista	1 a 35	GOSG/C	18	40 horas semanais
	Operador de Máquinas	1 a 35	GOSG/C	03	40 horas semanais
	Padeiro	1 a 35	GOSG/B	01	40 horas semanais
Pedreiro	1 a 35	GOSG/C	05	40 horas semanais	
Tratorista	1 a 35	GOSG/B	02	40 horas semanais	
Encanador	1 a 35	GOSG/C	05	40 horas semanais	

PT SERVIÇOS GERAIS	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEIS	REFERÊNCIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
	OPERÁRIO I	1 a 35	PT/GOSG/A	11	40 horas semanais
	ZELADOR	1 a 35	PT/GOSG/A	6	40 horas semanais

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322- Jardim Horizonte - CNPJ: 06.729.959/0001-70
CEP: 87.181-000 - Fone: (44) 3135-4810
www.presidentecastelobranco.pr.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 47/2026
Processo 37/2026

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de julho de 2026 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 29/07/2026, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BARRACAS E FECHAMENTOS LATERAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLITANTES, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.**

Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 47/2026 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 13 de julho de 2026.

JOAO
PERICLES
MARTINATI:73
339113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/339113904
Data: 2026.07.13
16:08:02 -03'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CxPq. 76.279-950/0001-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 48/2026
Processo 55/2026

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de julho de 2026 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 30/07/2026, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/>, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA, PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, COM A NECESSIDADE DE GARANTIR A PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES, ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS E SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..

Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 48/2026 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 13 de julho de 2026.

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
MARTINATI:7339113904
Dados: 2026.07.13
16:31:29 -03'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO – PR
Rua Dona Sinhá, 222 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DIVULGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 73/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES E MÍNIOS DA FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA DA SESSÃO: 17/07/2026
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h (horário de Brasília – DF)
Local: <https://compras.gov.br/>

A CONTRATAÇÃO PODE SER CONSULTADA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (https://pncp.gov.br/aplic/edital/73c6&status=recebendo_proposta&pagina=1)

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br/ no Menu “Licitações”, bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no endereço supracitado e também na plataforma onde a sessão será realizada.

Presidente Castelo Branco-PR, 10 de Julho de 2026

Juntos por uma Castelo Branco melhor

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Níxia, 323 - Jardim Horizonte - CEP: 76.279-959/0001-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (048) 3335-8810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 46/2026
Preenso 54/2026

O Município de Presidente Castelo Branco, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de julho de 2026 às 09h00min, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 28/07/2026, através do link: <https://www.comprasnet.gov.br/>, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SOCORRO ELÉTRICO DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO COM PLANTÃO 24 HORAS DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICÍPIO.**

Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 46/2026 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 10 de julho de 2026.


João Péricles Marinalti
Prefeito Municipal



REPÚBLICA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO
 Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP: 76.929.900/0001-70
 CEP: 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 85/2026 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 28/2026

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **R & RTACACINO LTDA, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 17.507.996/0001-29**

OBJETO: Aquisição de Carrinho Funerário Para Transporte E Movimentação de Urnas Mortuárias (caixões), Destinado A Auxiliar Nas Atividades De Remoção, Transporte E Manutenção Dos Serviços Funerários Municipais, Garantindo Segurança, Ergonomia E Eficiência Operacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo

R & RTACACINO LTDA					
Produto/Descrição		Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Carrão Carrinho Funerário para carregar caixão, fabricado em aço quente Engravidado com 4 rodas pneumáticas (com elastro).	UND	1,60	3.259,00	3.259,00
Medidas: 220 cm de comprimento por 70 cm de largura por 80 cm de altura. Capacidade de carga: 400kg. Preço 31 Kg Tipo de Rodas 4 rodas pneumáticas (com elastro).Cores a definir na licitação acordo com o tamanho – (preço, taxa, frete, etc. Plântina: epóxi - em tondo aço carbono.Sugestão: Ideal para uso em funerária e cemitérios-urbanos. 12 meses contra defeito de fabricação.					
TOTAL:					3.259,00

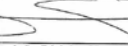
VALOR: R\$ 3.259,00(TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 06 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06 de junho de 2026.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Presidente Castelo Branco, 10 de julho de 2026.



João Pericles Martinali
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PA
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

11/05/2024 14:07

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 90/2026 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 36/2026.

SITUAÇÃO: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **54.571.285 BARBARA TALITA ALMEIDA COSTA SILVA, inscrita (a) no CNPJ/ME sob o nº 54.571.285/0001-40**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ADAPTADORES E NOBRESAS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR

54.571.285 BARBARA TALITA ALMEIDA COSTA SILVA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
2	Adaptador de Wi-Fi 6E 802.11 PCIe banda tripla de 6 GHz, velocidade de até 3 Gbps, em conformidade com a TAA	Fernli	Ponto de Acesso	UND	13,00	284,75
						3.701,75
TOTAL						3.701,75

VALOR: R\$ 3.701,75 (TRÊS MIL E SETECENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13 de julho de 2026.

Presidente Castelo Branco - PR, 13 de julho de 2026.

JOAO PERICLES MARTINATI/733 39113904

João Pericles Martinati
Presidente Municipal

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI/7339113904
Data: 2026.07.13 16:23:45 -03'00'

Juntos por um futuro melhor

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Jazminópolis - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 29/2026 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 37/2026.

PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR FIAÇÃO PARANÁ LTDA, inscrita (na CNPJ/MF) sob o nº 05.508.451/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE POSTES E LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS COM TECNOLOGIA LED E CÂBILAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SEGURANÇA E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS

Materia	Unidade	Quantidade	Preço unit.
Conjuntos de ponte e luminária para instalação em tecnologia LED SMD tipo MR16 - O ponto deverá ser do tipo MOQUILLAR. O ponto deverá ser de 9W IqaE 1010/1020, cônico	liberretal	LIND	0,150,00
Continua reto-circular, com uma única solda longitudinal com espessura mínima da elague de 2,25 mm, com 4,10 metros de altura livre do solo, com base C 04 chumbadores de 127 x 480 mm soldados em forma de galinário com porcas e parafusos zincados, com pintura em alumínio fundido para colir e proteger os parafusos da base, sem pintura de lixpoção. Fabricação a partir de elague de aço carbono em uma única peça com 1 única solda longitudinal, (ndo sendo exigido pontos helicoidais com soldas transversais), tendo diâmetro na base de 100 mm e no topo 69 mm para a instalação da luminária. A O ponto deverá ser galvanizado: por mecânica e quente e pintado com pintura eletrolítica políester a 220°C na cor a definir. A luminária decorativa, deverá ser em formato cônico com corpo de alumínio pintado com pintura eletrolítica políester a pó a 220°C na cor a definir, refletor de alumínio pintado com pintura eletrolítica políester a			415,0000

na medida exata dos módulos para facilitar sua troca, deverá permitir alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária; Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor a definir, junta de vedação em guarnição de silicone polimetilacrilato resistente a temperaturas de até 200 °C, a fixação do cabo de alimentação deverá ser através de prensa-cabo; Os araflexos, porcas e arruelas externos, deverão ser em aço inoxidável. A fixação em topo de poste de 27 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo allen sem cabeça. Não serão aceitas luminárias com tecnologia (Chip on Board). A luminária deverá conter módulos de led para facilitar e minimizar futuras manutenções em caso de troca podendo trocar apenas um módulo diminuindo assim custos, além modelo e aplicada com dissipador de alumínio injetado. Os módulos deverão possuir um total de 64 Led's cada e um total de 192 led's para a luminária. Os módulos com dimensões de 70x30x10mm e grau de vedação IP67. Os cabos de conexão dos led's e driver deverão ser através de conectores de alto rendimento IP67 com encaixe e rosca para até 4 módulos para facilitar futuras manutenções, não serão aceitos soldas ou emendas com fita isolante. A luminária deverá ter fluxo luminoso mínimo de 22.500 lumen e potência de consumo de 150W total, mediante apresentação de ensaio LM79 (caso haja um litro de água dentro terá de ter tradução juramentada em órgãos competentes. A luminária deve possuir LED SMD de alta qualidade, com temperatura de cor entre 5000-6000K, e o índice de reprodução de cor (IRC) maior que 75. Os módulos led nesta configuração com eficiência mínima de 150lm/W. A vida útil do led com 80.000 mil horas mínima. Deverá possuir driver blindado de 150W de

	política com grau de vedação IP66, saída de 2,8A, fator de potência maior que 0,98 e THD menor que 20%. Ta e Tc de driver 60 e 90 graus respectivamente.
TOTAL	415.000,00

VALOR: R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de julho de 2026.

Presidente Castelo Branco - PR, 13 de julho de 2026



João Péricles Marthini
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3143-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 87/2026 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 37/2026

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa FIACAO PARANA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/IME sob o nº 05.609.481/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE FOMES LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS COM TECNOLOGIA LED, DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, SEGURANÇA E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS.

FIAÇÃO PARANÁ LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Conjunto de poste e luminária ornamental em tecnologia led SMD MODULAR O poste deverá ser de aço SAE 1010/1020, chébio contínuo reto circular, com uma única solda longitudinal com espessura mínima da chapa de 2,25 mm, com 4,10 metros da altura livre do solo, com base e 04 chumbadores de 1/2" x 400 mm soldados em forma de garbal to com porcas e arruelas zincadas, com polaina em alumínio fundido para cobrir e proteger os parafusos da base, sem janela de inspeção. Fabricado a partir de chapa de aço carbono em uma única peça com 1 única solda longitudinal, (não sendo aceito postes telescópicos com soldas transversais), tendo diâmetro na base de 100 mm e no topo 60 mm para a instalação da luminária. O poste deverá ser galvanizado por imersão a quente e pintado com pintura eletrolítica poliéster a 220°C na cor a definir. A luminária decorativa, deverá ser em formato cônico com corpo de alumínio pintado com pintura eletrolítica poliéster a pó a 220°C na cor a definir; refletor de alumínio pintado com pintura eletrolítica poliéster a pó e 220°C branco microtexturizada, selado e cortado a laser na medida exata dos	Fibrometal	UND	100,00	4.150,00	R\$15.000,00
	módulos para facilitar sua troca; deverá possuir alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária, tampa superior em alumínio estampado pintado na cor a definir, junta de vedação em guarnição de silicone polimetilmetiloxano resistente a temperatura de até 200 °C, a fixação do cabo de alimentação deverá ser através de prensa-cabo; os parafusos, porcas e arruelas externas deverão ser em aço inoxidável. A fixação em topo de poste de 57 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo allen sem cabeça. Não sendo aceitas luminárias com tecnologia (Chip on Board). A luminária deverá ser cortar módulos de led para facilitar e minimizar futuras manutenções em caso de troca podendo trocar apenas um módulo diminuindo assim custos, cada módulo é acoplado com dissipador de alumínio injetado. Os módulos deverão possuir um total de 64 Leds cada e um total de 192 leds para a luminária. Os módulos com dimensões de 300x70x40mm e grau de vedação IP67. Os cabos de conexão dos leds e driver deverão ser através de conectores de alto rendimento IP67 com encaixe e rosca para até 4 módulos para facilitar futuras manutenções, não sendo aceitos soldas ou emendas com fita isolante. A luminária deverá ter fluxo luminoso mínimo de 22.500 lumens e potência de consumo de 150W total, mediante apresentação de ensaio LM79 (caso esteja em língua estrangeira terá de ser tradução juramentada em órgãos competentes. A luminária deve possuir LED SMD de alta qualidade, com temperatura de cor entre 5000, 5000K, e índice de reprodução de cor (IRC) maior que 75. Os módulos led nesta configuração com eficiência mínima de 150lm/w. A vida útil do led com 80.000 mil horas mínima. Deverá possuir driver blindado de 150W de potência com grau de vedação					

potência maior que 0,98 e THD menor que 20%.	Ta e Tc do driver 80 e 90 graus respectivamente.						
TOTAL							415.000,00

VALOR: R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09 de julho de 2026.

Presidentes Castelo Branco, 13 de julho de 2026.

João Péricles Martins
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR**
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 88/26-26 - PMP/CB.

REF.: Pregão Eletrônico nº 35/2026.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **R\$ 887.400 KAIO HENRIQUE GONÇALVES THODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.674.460/0001-40**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AULAS DE BOXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$ 887.400 KAIO HENRIQUE GONÇALVES THODORO				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados (Oficinas) na modalidade BOXE, direcionadas para crianças, jovens e adolescentes de ambos os sexos, sendo o Profissional de Educação Física, que atuará na instrução da execução da oficina, deverá ter Nível Superior em Educação Física de Bacharel e Licenciatura, o profissional deverá apresentar curso de Instrutor de Boxe por uma Federação Filial da ao Conselho Nacional de Boxe. As aulas serão semanais com carga horária de 08 horas diárias.	H/R	184,00	58,99
TOTAL				22.652,16

VALOR: R\$ 22.652,16 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZFESSOS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 10 de julho de 2027.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10 de julho de 2026.
 Presidente Castelo Branco - PR, 13 de julho de 2026.


João Pércles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 16.727.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0180
www.prezidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **89/2026** - PMPCB.

REF.: Dispensa Eletrônica nº. 09/2026.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **CAPACITA BRASIL CURSOS LTDA**, inscrita (q) no CNPJ/MF sob n.º 56.008.383/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM EMERGÊNCIA E URGÊNCIA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMO ENGASGO, DESMAIO, FERIMENTOS E CONVULSÕES CONFORME LEI LUCAS- Nº 15.661/15

CAPACITA BRASIL CURSOS LTDA		Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Item	Produto/Service				
1	Treinamento em Emergência e Urgência, como chamar socorro, avaliação de paciente, controle de hemorragias, sangramento nasal, liberação de vias aéreas, abertura de vias aéreas por corpo estranho (RYACCE), parada cardiorrespiratória e RCP, convulsão, desmaio, asma, queimaduras, anafilaxia e kit de primeiros socorros.	HRS	16,00	380,00	6.080,00
TOTAL					6.080,00

VALOR: R\$ 6.080,00 (SEIS MIL E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 13 de julho de 2026.

Presidente Castelo Branco, 13 de julho de 2026.

JOAO PERICLES
MARTINATI-733
39113904

Assinado de forma digital por **JOAO PERICLES MARTINATI-733** 39113904
Data: 2026.07.19
16:10:42 -07'00'

João Pericles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR
Rua Dona Stela, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.779.959/0001-76
CEP - 87.180-000 – Fone: (41) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua. Dona Stela, nº 322, Jd. Horizonte, inscrito no CNPJ/MF, S/nº n.º 76.779.959/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Pêncles Martins, em plena consciência de seus direitos e deveres consoante ao art. 141 da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA – DISPENSA DE LICITAÇÃO 09-2028 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO conforme detalho em quanto segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09-2028			
Processo administrativo nº 759208			
CONTRATADA: CAPACITA BRASIL CURSOS LTDA – CNPJ: 86.068.283/0001-27			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM EMERGÊNCIA E LUCRAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMO INGRESSO, DESMAM, FEMINISTAS E CONVERSÕES COMPRENDE O LUGAR Nº 15.961/RS.			
VALOR: R\$ 6.260,00 (SEIS MILE E CENTENA REAIS).			
PRazo de vigência: 12 meses. Início na data de assinatura do contrato.			
PREFEITO: JOÃO PÊNCLES MARTINI.			
FORD: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.			
Presidência Castelo Branco-PR, 13 de Junho de 2026.			

CAPACITA BRASIL CURSOS LTDA					
Nº	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
01	Desenvolvimento em Ecologia e Originação, nome chamados 3005, avaliação do peixeiro, controle de zoonoses, saneamento rural, segurança alimentar, planejamento de vias adequar por centro urbano (KVA/C), pesquisa cartográfica para o ICOP, inventário, domínio, terra, contabilidade, análise de risco de possíveis riscos.	Unidade	15,00	416,00	6.240,00
TOTAL					6.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 Jardim horizonte – CNPJ - 76.279.599/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF: Sob nº 76.279.599/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, exenou exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 15/2026**, nos termos do Artigo 74, caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCESSO: 66/2026

CONTRATADA: VIACÃO GARCIA LTDA.	CNPJ/Nº: 78.586.674/0001-07
--	------------------------------------

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor: R\$ 11.083,70 (ONZE MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Foro: Comarca de Castelo Branco, Estado do Paraná.

Item	Qtd.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	5	Passagem Nova Esperança/PR → São Paulo	R\$ 195,00	R\$ 975,00
2	5	Passagem São Paulo/SP → Nova Esperança/PR	R\$ 195,40	R\$ 977,00
3	15	Passagem Nova Esperança/PR → Curitiba	R\$ 210,37	R\$ 3.155,55
4	15	Passagem Curitiba/PR → Nova Esperança/PR	R\$ 216,19	R\$ 3.242,85
5	5	Passagem Nova Esperança/PR → Campinas/SP	R\$ 278,02	R\$ 1.390,10
6	5	Passagem Campinas/SP → Nova Esperança/PR	R\$ 268,64	R\$ 1.343,20
TOTAL				R\$ 11.083,70

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 13 de julho de 2026


JOÃO PERICLES *Assinatura de João Péricles Martinati*
MARTINATI/733 *Assinatura/CPF do titular*
39113904 *CPF do titular*


João Péricles Martinati
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO
Estado do Paraná
 Rua Dona Sinhá, Nº 322 - Jardim Horizontes Fone: 44 3135-0810
 CNPJ Nº 76.379.959/0001-70
 CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, José Pericles Martinat, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios orientadores da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 40/2026
 b) Licitação nº: 36/2026
 c) Modalidade: Pregão - Eletrônico
 d) Data Homologação: 13/07/2026
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ADAPTADORES E NOBREAKS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

54.571.285 BARBARA TALITA ALMEIDA COSTA SILVA							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Controlador de Wi-Fi 8E 802.11 PCIe banda tripla de 6 GHz, velocidade de até 3 Gbps, em conformidade com a TAA	Femto	Ponto de Acesso	UND	13,00	254,75	3.701,75
TOTAL							3.701,75
CENTRINJUS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA							
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Especificações Função / Multitarefa suporte: Impressão- Cópia- Digitalização- E-mail Velocidade de impressão: A4, Até 36 ppm Cartas: Até 40 ppm Preto - Saída da primeira página: Em até 8,3 segundos preto-Duplex Print Sp eed Até A4 Até 31 ppm. Resolução de impressão Preto: (aproximado até 4800 x 600 dpi) Tecnologia de impressão: - Laser Número dos cartuchos de impressão: - 1 (preto) Funcionalidades de software inteligente (se impressora - Apple AirPrint™, certificado Mopra, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e Impressão Wi-Fi Direct, PC/MAC ativado para facilitar a impressão, função de controle de tela sensível ao toque inclusa de 2,7" Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, armazenamento de trabalho com impressão por PIN, impressão do USB, Impressão N-up, intercalação tipo Digitalização / Tecnologia - Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contat image sensors - CIS) Resolução da digitalização: - Até 1200 x 1200 dpi - Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: - PDF, - JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal. Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Tamanho da digitalização: - Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm - Máximo: 102 x 152 mm - Mínimo: 216 x 237 mm (base plana) Velocidade de Digitalização: - Até 29 ppm/46 ppm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ppm (cores) - Duplex: Até 46 ppm (preto e branco), até 34 ppm (cores) Funções avançadas do scanner: - Digitalização para nuvem (Google Drive e Dropbox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP digitalização para pasta	HP	LaserJet 4103FDW	UND	13,00	2.180,00	28.340,00
	de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint), digitalização para computador com software, configurações rápidas Formatos de arquivos digitalizados: - PDF, - JPG, TIFF Modos de Entrada para digitalização: - Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal. Software HP Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA Tamanho da digitalização: - Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm - Máximo: 102 x 152 mm - Mínimo: 216 x 237 mm (base plana) Velocidade de Digitalização: - Até 29 ppm/46 ppm (preto e branco) - Até 20 ppm/34 ppm (cores) - Duplex: Até 46 ppm (preto e branco) até 34 ppm (cores) Funções avançadas do scanner: - Digitalização de face única em frente e verso ADF, digitalização em nuvem (Google Drive e Dropbox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP digitalizar para pasta de rede, digitalizar para USB, digitalizar para Microsoft SharePoint), digitalizar para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, alive/edatex/fax, Quick Sets Formato de arquivo de digitalização nativo: - PDF, - JPG, Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: - 24 bits / 256 Velocidade de cópia Preto (A4) - Até 38 com Recuperação de cópia - Preto Até 600 x 600 dpi (texto e gráficos) - Cor: Até 600						

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO
BRANCO**

Estado do Paraná

Rua Dona Sônia, Nº 322 - Jardim Hortênsia - Caixa 3113-0810

CNPJ Nº 16.739.989/0001-79

CEP: 83180-000

ERRATA Termo de Homologação e Atuação de Processo Licitatório

O Preleito Municipal, João Pereira Mantovani, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios orientadores previstos na Lei nº 14.133/2023 e alterações posteriores, vitta do parecer conclusivo expedido pelo Promotor e sua equipe de apoio, resolve:

ONDE SE RELE:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 62/2028
- b) Licitação nº: 7/2028
- c) Modalidade: Concorrência - Eletrônica
- d) Data Homologação: 18/05/2028
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (01) UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME O CONVENIO IBSCON/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR).
- f) Fornecedores e Itens Vendidos:

CAÓ DE PREÇOS E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DAS VILAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 16133/2023 - PRIORIDADE Nº 51, DO ARRETO DO PROGRAMA AGUA TUDO NOVO NOVA, SED - SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	UND	1,00	999.000,00	999.000,00
TOTAL					999.000,00

LEIA-SE

EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA

Descrição		Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (01) UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME O CONVENIO IBSCON/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ (COHAPAR).	SV	1,00	999.000,00	RS 999.000,00
TOTAL					RS 999.000,00

Presidente Castelo Branco, 13 de julho de 2028

Assinatura:

MANTOVANI JOÃO PEREIRA

JOÃO PEREIRA MANTOVANI

Preleito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná

Rua Dona Sábá, N° 122 – Jardim Hortênsia Fone: 44 3135-0810

CNPJ Nº 16.729.958/0001-70

CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, Sr. Benedito Mariano, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face das propostas e atas de julgamento emitidas nos nºs 14.135/2002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo favorável (Proposta) e as suas condições, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJACAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 35/2008
- b) Licitação nº: 28/2008
- c) Modalidade: Pregão Eletrônico
- d) Data Homologação: 13/07/2008
- e) Objeto da Licitação: CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS COM NECESSIDADE DO MUNICÍPIO

f) Fornecedores e Itens Vendidos:

A R T I C U L O S T R E S C U M U L A T I V O S

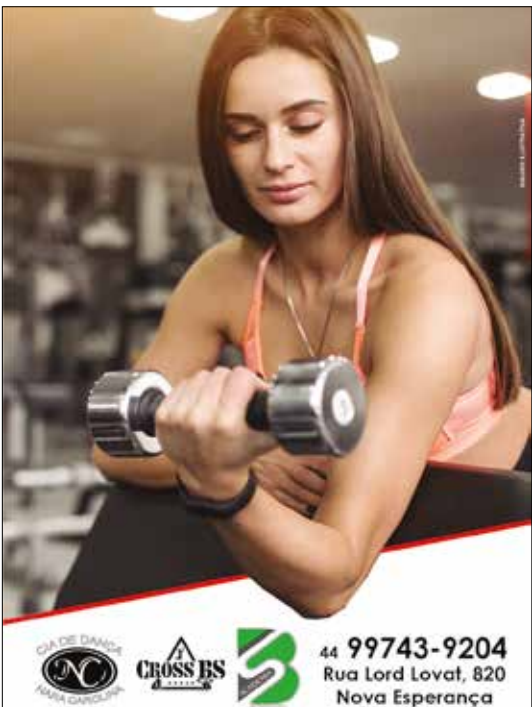
Item		Produto/Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1						
LOCAÇÃO DE VAN PARA 18 LUGARES VAGIENS COM DISTÂNCIA DE NO MÁXIMO 15 KM, COM AR CONDICIONADO, TV, COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO						
			KM	5.000,00	11,90	59.500,00
2						
LOCAÇÃO DE VAN PARA 18 LUGARES VAGIENS COM DISTÂNCIA DE 100 KM ATÉ 300 KM, COM AR CONDICIONADO, TV, COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO						
			KM	5.000,00	11,10	55.500,00
3						
LOCAÇÃO DE VAN PARA 18 LUGARES VAGIENS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 300 KM, COM AR CONDICIONADO, TV, COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO						
			KM	5.000,00	11,20	56.000,00
4						
LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA NO MÁXIMO 28 LUGARES VAGIENS COM DISTÂNCIA DE NO MÁXIMO 150 KM, COM AR CONDICIONADO, COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO						
			KM	5.000,00	17,25	86.250,00
5						
LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA NO MÁXIMO 28 LUGARES VAGIENS COM DISTÂNCIA DE 100 KM ATÉ 300 KM, COM AR CONDICIONADO, TV, COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO						
			KM	5.000,00	16,12	80.600,00
6						
LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA NO MÁXIMO 28 LUGARES VAGIENS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 300 KM, COM AR CONDICIONADO, TV, COM NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO						
			KM	5.000,00	14,25	71.250,00
TOTAL						409.100,00
TRANSGIULIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA						
Item		Produto/Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1						
LOCAÇÃO DE ÔNIBUS 07 COM CAPACIDADE PARA 35 LUGARES VAGIENS COM						
			KM	800,00	33,80	20.280,00

		CONDICIONADO, ENCOITO DE PERNAS, TV, FRIGOBAR, WI-FL, WC, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO.						
3	2	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS 07 COM CAPACIDADE PARA 58 PASSAGEIROS/VIAGENS COM DISTÂNCIA DE NO MÁXIMO 100 KM ATÉ 300 KM, AR CONDICIONADO, ENCOITO DE PERNAS, TV, FRIGOBAR, WI-FL, WC, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO.	KM	2.000,00	24,65	49.300,00		
3	3	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS 07 COM CAPACIDADE PARA 58 PASSAGEIROS VIAGENS COM DISTÂNCIA ACIMA DE 300 KM, AR CONDICIONADO, ENCOITO DE PERNAS, TV, FRIGOBAR, WI-FL, WC, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO.	KM	5.000,00	18,07	90.350,00		
TOTAL							159.930,00	

Presidente Castelo Branco, 13 de julho de 2026

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES
MARTINATI:733 MARTINATI:7339113904
39113904 1638:17-03097

JOÃO PERICLES MARTINATI
 Prefeito Municipal



Processo seletivo da Copel registra mais de dois mil e trezentos candidatos para vagas de eletricistas

Foto: Divulgação



A Copel vai contratar 147 eletricistas em nove municípios das regiões Oeste, Sudoeste e Noroeste do Paraná. Os profissionais farão parte do efetivo próprio da companhia em equipes do Copel Agro, no suporte ao primeiro atendimento a produtores de proteína animal. A fase de seleção foi finalizada. Foram 2.325 candidatos inscritos e o processo seletivo já foi iniciado.

As vagas estão distribuídas da seguinte forma: na Região Oeste, há 24 para Cascavel, 18 em Medianeira e 6 em Marechal Cândido Rondon. No Sudoeste, são 23 vagas para Laranjeiras do Sul, 16 em Francisco Beltrão e 12 em Realeza. No Noroeste, são 24 vagas em Ubitatã, 14 em Campo Mourão e 10 em Cianorte.

Em Ubitatã, no Noroeste do Paraná, o processo seletivo reuniu mais de cem candidatos na Base de Serviços da Copel. O gerente-executivo de Operação de Campo Noroeste, Ricardo Carvalho, avalia que a seleção é um sucesso. “As entrevistas têm revelado quantidade e qualidade entre os candidatos. A região Noroeste terá 48 eletricitas, que vão formar 18 equipes, garantindo cobertura sete dias por semana e fortalecendo o primeiro atendimento aos produtores rurais”, detalha.

Segundo ele, as novas equipes trabalharão em veículos novos e modernos, adaptados ao meio rural, com equipamentos e ferramentas apropriados, além de todo o aparato de segurança necessário para garantir tranquilidade aos eletricistas no atendimento aos beneficiários do Copel Agro.

O gestor da Base de Campo da Copel em Ubatã, Lucas Kazuo, ressaltou que os novos profissionais vão otimizar as operações da companhia. “Estou muito feliz e empolgado em receber novos eletricitistas para compor o quadro próprio da Copel. Tenho certeza de que esse reforço contribuirá para equipes ainda mais fortes, seguras e preparadas para atender a população”, considera.

A analista de Recrutamento e Aquisição de Talentos, Sabryne Pires Xavier, esteve em Ubiratã, Campo Mourão e Cianorte iniciando o processo seletivo no Noroeste do Estado. Sobre o método de escolha, ela detalha que “envolve avaliação comportamental, dinâmica em grupo e entrevista individual. O processo é criterioso para contratar os profissionais de acordo com o perfil desejado

para cada vaga. Avaliamos pessoas com e sem experiência”.

Sabryne Pires Xavier informa que alguns candidatos já estão recebendo retorno sobre a participação, e a projeção é de que os 147 profissionais contratados iniciem o treinamento teórico e prático no dia 5 de agosto. A qualificação terá duração prevista de 90 dias na Escola Copel de Eletricistas, nas bases regionais da companhia.

São vagas para três níveis de eletricitistas para atuar na manutenção, operação e atendimento em redes de distribuição de energia elétrica, executando atividades em campo com foco em segurança, qualidade e continuidade do fornecimento de energia.

Eletricista Nível III: destinado a profissionais com mais de três anos de atuação na área e sólida experiência em redes de distribuição de energia.

Eletricista Nível II: exige experiência mínima de um ano na função, conhecimento prático em atividades elétricas e autonomia na execução de serviços em campo.

Eletricista Nível I: voltado a profissionais iniciantes, com interesse em aprender e se desenvolver no setor elétrico.

Copel Agro

Fruto de construção coletiva da Copel com representantes do setor produtivo paraense, o programa Copel Agro tem se

Cerca de 76 mil clientes da cadeia de proteína (peixe, frango e leite) estão cadastrados no programa, gratuito, que abrange todo o território paranaense.

O gerente-executivo do Copel Agro, Marcelo Gonçalves, ressalta que “a primeira entrega é o atendimento exclusivo. “O programa vai além, com a contratação de equipes próprias de eletricitistas, treinamento com foco no primeiro atendimento, mutirões de poda e outras intervenções preventivas e corretivas para garantir o fornecimento de energia de qualidade aos produtores rurais”, explica

Em pouco mais de dois meses de funcionamento, o Copel Agro ultrapassou a marca de 60 mil atendimentos pela linha direta 0800 643 76 76, com 95% de aprovação dos clientes. Os teleatendentes estão à disposição 24 horas por dia, sete dias por semana.

Assessoria de imprensa

Professora Dra. Valeriê Cardoso Machado Inaba e a juíza Dra. Maria de Lourdes Araújo discutem dignidade menstrual no NoroCast

Convidadas abordam os desafios da pobreza menstrual, a importância das políticas públicas e o papel da educação na garantia da saúde, da cidadania e da dignidade das pessoas que menstruam.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O NoroCast – O podcast do Jornal Noroeste apresenta, nesta terça-feira (14), às 19 horas, mais um episódio dedicado a um tema de grande relevância social. A entrevista será transmitida pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178) e contará com a apresentação dos diretores do Jornal Noroeste, Alex Fernandes França e José Antônio Costa.

Nesta edição, o programa promove um importante debate sobre "Geografia da Saúde e Pobreza Menstrual: caminhos para dignidade feminina e sustentabilidade", reunindo duas especialistas reconhecidas nacionalmente pela atuação acadêmica e profissional na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da saúde pública.

As convidadas são a Dra. Valeriê Cardoso Machado Inaba, professora do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Paranaíba, doutora em Geografia e pesquisadora nas áreas de



Dra. Valeriê Cardoso Machado Inaba, professora do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Paranaíba, doutora em Geografia e pesquisadora nas áreas de Geografia da Saúde, Educação e Políticas Públicas; e Dra. Maria de Lourdes Araújo, juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná, doutora em Direito, professora universitária, pesquisadora das questões relacionadas aos direitos das mulheres e autora de obras sobre dignidade menstrual e equidade de gênero

Geografia da Saúde, Educação e Políticas Públicas, além de coordenar projetos voltados à dignidade feminina e ao enfrentamento da pobreza menstrual.

Também participa do episódio a Dra. Maria de Lourdes Araújo, doutora em Direito, juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Paraná, professora uni-

versitária, pesquisadora das questões relacionadas aos direitos das mulheres e autora de estudos sobre dignidade menstrual e equidade de gênero, atuando ainda na formulação e fortalecimento de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos femininos.

Durante a entrevista, as especialistas destacam que,

embora a menstruação seja um processo biológico natural, milhões de meninas e mulheres ainda enfrentam dificuldades para acessar produtos básicos de higiene menstrual. A chamada pobreza menstrual vai muito além da falta de absorventes, refletindo problemas relacionados à desigualdade social, ao acesso à saúde,

à educação, à informação e aos direitos humanos.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), a pobreza menstrual é reconhecida como um problema de saúde pública e de direitos humanos, exigindo políticas públicas, ações educativas e o engajamento da sociedade para garantir dignidade às pessoas que menstruam.

Ao longo do episódio, o público poderá acompanhar uma discussão ampla sobre diversos aspectos do tema, entre eles o conceito de pobreza menstrual, sua relação com a saúde pública, os impactos na dignidade feminina, os principais mitos ainda existentes sobre a menstruação, a evasão escolar provocada pela falta de acesso a itens de higiene menstrual e os efeitos psicológicos decorrentes dessa realidade.

As entrevistadas também abordam como a Geografia da Saúde contribui para compreender a distribuição desse problema na sociedade, discutem se a pobreza menstrual atinge apenas pessoas em situação de vulnerabilidade econô-

mica, analisam se o acesso aos absorventes deve ser compreendido como um direito fundamental e apresentam iniciativas desenvolvidas pelo IFPR voltadas à transformação dessa realidade.

Outro destaque da conversa é a importância das redes sociais na disseminação de informações confiáveis sobre saúde menstrual, além dos desafios que ainda precisam ser superados para assegurar dignidade menstrual, igualdade de oportunidades e sustentabilidade no Brasil.

Com um conteúdo informativo e reflexivo, o episódio busca ampliar o debate sobre um tema que envolve saúde, educação, cidadania e direitos humanos, contribuindo para conscientizar a sociedade sobre uma realidade que ainda afeta milhões de brasileiras.

O novo episódio do NoroCast – O podcast do Jornal Noroeste estreia nesta terça-feira (14), às 19 horas, no canal do Jornal Noroeste no YouTube. A transmissão é gratuita e aberta ao público.



REALIZAÇÃO: APMIF

APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E CÂMARA DE VEREADORES DE ATALAIA

ATALAIA